



## PORTARIA Nº 002/2013, de 27 de Março de 2013.

*“Dispõe sobre a apresentação de documentos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO tendo em vista os poderes que lhes foram conferidos pelo Decreto nº007/2013 de 02 de Janeiro de 2013, de acordo estabelecido no Capítulo III da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as normas esculpidas do Código de Trânsito Brasileiro e que a administração pública deve velar pelo fiel cumprimento das Leis:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar todos os servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do cargo de motorista, para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, onde deverá constar aptidão para conduzir seu veículo de trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitiara – Ba, Em 27 de março de 2013.

**Adriana Dutra do Amaral**

Secretária de Governo e Administração

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

